



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Antônio

PORTARIA Nº 9.465, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.015

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 027/2015, formulado pela Vice-Presidente do CONDEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental-CONDEPHIC, nomeado pela Portaria nº 8.697, de 11/04/2014:

Renata Gabriela Palhares Aversa, Membro Titular, pelo Sr. **JOAQUIM EUGENIO FERNANDES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze (13.10.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município

nº 611

15/10/15
Antônio
Secretário Geral